



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO

72706 ACAP 00 x 03 A.A. Praia Grande/Ocian P.C. 18/05/2019

<b>Competição:</b> Estadual	<b>Período</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>Categoria:</b> Sub-8	1º	09:14	09:26
<b>Divisão:</b> A2	2º	09:26	09:36
<b>Série:</b>	3º	09:39	10:00
<b>Ginásio:</b> GINÁSIO GRÊMIO ESPORTIVO MAUAENSE - FABRICA DE ARTES MAUÁ	4º		

1160	<b>Árbitro Principal:</b>	WAGNER MANOEL BARBOSA
1011	<b>Árbitro Auxiliar:</b>	ROBERTA FERNANDA DOS SANTOS
1395	<b>Cronometrista:</b>	EDUARDO BORNI
1581	<b>Anotador:</b>	POLLYANE FELIX DA SILVA

<b>ACAP</b>													<b>Contagem por período</b>									
<b>Registro</b>	<b>Jogadores</b>			<b>Nº</b>	<b>Amar</b>	<b>Azul</b>	<b>Verm</b>	<b>Substituições</b>						<b>FINAL</b>	<b>00</b>	<b>x</b>	<b>03</b>					
169618	PEDRO DIAZ FINO			01				1º PERÍODO	22	00:00	09	00:00	10	00:00	11	00:00	18	00:00	Prorrogação		x	
168473	OTTO G. CRUZ SANTOS			03					01	00:00	03	00:00	07	00:00	14	00:00	19	00:00	Penaltis		x	
168844	FERNANDO KORKISKIS PEREIRA			05					22	00:00	09	00:00	10	00:00								
168469	MATEUS BRITO			06																		

169616	ENZO PUPOP BERTELINI STABILE			07				2º PERÍODO														
168843	NICOLAS DE OLIVEIRA MENDONÇA			09																		
169024	RAFAEL MICCHI DA SILVA			10																		
168681	GUSTAVO SHIGUEO PEREIRA IWAMOTO			11	13:22																	
168468	BRENO SILVA MONTICELLI			13				3º PERÍODO														
169781	SAMUEL RAMOS DE MATOS			14																		
170257	GUILHERME OLIVEIRA BRAGA			15																		
170163	BRENO ALVES ARAUJO			17																		
169441	CAUÁ PEREIRA FRANCISCO			18				4º PERÍODO														
168845	EDUARDO KORKISKIS PEREIRA			19																		
168470	PABLO DE PINHO DELIBORIO			22																		
6092	<b>Técnico:</b> RICARDO DE ALEXANDRE																					
	<b>Aux. Técnico:</b>																					
	<b>Prep. Físico:</b>																					
5341	<b>Massagista:</b> ROSIMARI FEIJOS DE ALEXANDRE																					
	<b>Méd/Fis/Enf:</b>																					

<b>Anotação de Gols</b>																	
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	

<b>A.A. Praia Grande/Ocian P.C.</b>																						
<b>Registro</b>	<b>Jogadores</b>			<b>Nº</b>	<b>Amar</b>	<b>Azul</b>	<b>Verm</b>	<b>Substituições</b>						<b>Faltas Acum. por período</b>								
168614	LUCAS ALVES			01				1º PERÍODO	12	00:00	08	00:00	09	00:00	11	00:00	13	00:00	1º			
169530	JÚLIO VÍTOR PRADO ZOLYONI			05					01	00:00	15	00:00	05	00:00	06	00:00	10	00:00	2º	x	x	
168612	CÉSAR AUGUSTO VAZ			06					12	00:00			08	00:00	11	00:00			3º			
168616	RAUL ABREU ARAUJO			07																4º		
168611	BRENO RODRIGUES DE SENA			08				2º PERÍODO														
168615	NICHOLAS LUCA MENEZES DE MACEDO			09																		
164734	YAN ARAUJO MENDES			10	12:55																	
164732	MATHEUS MORINE VALLEJO			11																		
164288	JORGE MIGUEL CORRENTI GARCIA NETO			12				3º PERÍODO														
168617	VÍCTOR JHONATAN SANTANA DA SILVA			13																		
168959	KLEBSON RODRIGUES DA SILVA			14																		
168618	YAN GABRIEL DE OLIVEIRA NEVES			15																		
5172	<b>Técnico:</b> KLEBERTON NASCIMENTO							4º PERÍODO														
	<b>Aux. Técnico:</b>																					
	<b>Prep. Físico:</b>																					
5632	<b>Massagista:</b> MIKE FERNANDES DOS SANTOS CRUZ																					
	<b>Méd/Fis/Enf:</b>																					

<b>Anotação de Gols</b>																				
01	06	02	11	03	13	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	
07:30	16:06	19:27																		
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34				

<b>DECLARAÇÃO DE GARANTIAS</b>																	
Na falta de policiamento preventivo deste jogo, comprometo-me nos termos do CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA e na presença de todos os Oficiais nomeados para esta competição, dar todas as garantias por eles exigidas para regular o desempenho de suas funções.																	
Concordo(amos) que a aceitação das garantias por mim(nós) oferecidas aos Oficiais não impede, se julgarem-nas insuficientes, de, a qualquer momento durante o desenrolar da partida, declara-lá suspensa temporária ou definitivamente.																	
<b>Representante Mandante:</b>	FABIANA A. P. IWAMOTO						<b>Registro:</b>	7069	<b>Assinatura:</b>								
<b>Representante Visitante:</b>	ELTON DA SILVA BARBOSA						<b>Registro:</b>	3829	<b>Assinatura:</b>								

<b>ACAP</b>																						
<b>Registro</b>	<b>Jogadores</b>			<b>Nº</b>	<b>Amar</b>	<b>Azul</b>	<b>Verm</b>	<b>Substituições</b>						<b>Faltas Acum. por período</b>								
168614	LUCAS ALVES			01				1º PERÍODO	12	00:00	08	00:00	09	00:00	11	00:00	13	00:00	1º			
169530	JÚLIO VÍTOR PRADO ZOLYONI			05					01	00:00	15	00:00	05	00:00	06	00:00	10	00:00	2º	x	x	
168612	CÉSAR AUGUSTO VAZ			06					12	00:00			08	00:00	11	00:00			3º			
168616	RAUL ABREU ARAUJO			07																4º		
168611	BRENO RODRIGUES DE SENA			08				2º PERÍODO														
168615	NICHOLAS LUCA MENEZES DE MACEDO			09																		
164734	YAN ARAUJO MENDES			10	12:55																	
164732	MATHEUS MORINE VALLEJO			11																		
164288	JORGE MIGUEL CORRENTI GARCIA NETO			12				3º PERÍODO														
168617	VÍCTOR JHONATAN SANTANA DA SILVA			13																		
168959	KLEBSON RODRIGUES DA SILVA			14																		
168618	YAN GABRIEL DE OLIVEIRA NEVES			15																		
5172	<b>Técnico:</b> KLEBERTON NASCIMENTO							4º PERÍODO														
	<b>Aux. Técnico:</b>																					
	<b>Prep. Físico:</b>																					
5632	<b>Massagista:</b> MIKE FERNANDES DOS SANTOS CRUZ																					
	<b>Méd/Fis/Enf:</b>																					

<b>Anotação de Gols</b>																				
01	06	02	11	03	13	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	
07:30	16:06	19:27																		
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34				

<b>DECLARAÇÃO DE GARANTIAS</b>																	
Na falta de policiamento preventivo deste jogo, comprometo-me nos termos do CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA e na presença de todos os Oficiais nomeados para esta competição, dar todas as garantias por eles exigidas para regular o desempenho de suas funções.																	
Concordo(amos) que a aceitação das garantias por mim(nós) oferecidas aos Oficiais não impede, se julgarem-nas insuficientes, de, a qualquer momento durante o desenrolar da partida, declara-lá suspensa temporária ou definitivamente.																	
<b>Representante Mandante:</b>	FABIANA A. P. IWAMOTO						<b>Registro:</b>	7069	<b>Assinatura:</b>								
<b>Representante Visitante:</b>	ELTON DA SILVA BARBOSA						<b>Registro:</b>	3829	<b>Assinatura:</b>								